



Comprovante de Publicação

Nº: **19547**

Identificação: **964/2014**

Data/Hora Veiculação: **20/03/2014 17:14**

Data Publicação :  
**21/03/2014**

Ato: **PORTARIA Nº 39.958/2014**

Assunto: **CONTAR E APOSTILAR O TEMPO RELATIVO A LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Contar e apostilar, para todos os efeitos legais, o tempo de 06(seis) meses relativo a licença especial não gozada e contada na forma disposta no Art. 77 da Lei Municipal nº 663/85 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária).**

**Completo**

PORTARIA Nº 39.958/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 RESOLVE Art. 1º - Contar e apostilar, para todos os efeitos legais, o tempo de 06(seis) meses relativo a licença especial não gozada e contada na forma disposta no Art. 77 da Lei Municipal nº 663/85 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária), em favor do servidor do quadro próprio de provimento efetivo, conforme abaixo especificado. Nome LUIZ ALBERTO CORDEIRO Mat. Período Aquisitivo Secretaria 2218 05/10/92 04/10/97 SMSA Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 6 de março de 2014. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL305.GER - 06/03/2014 - 4:03:57 PM - Usuário: 10874 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.03.20 10:06:45 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br